

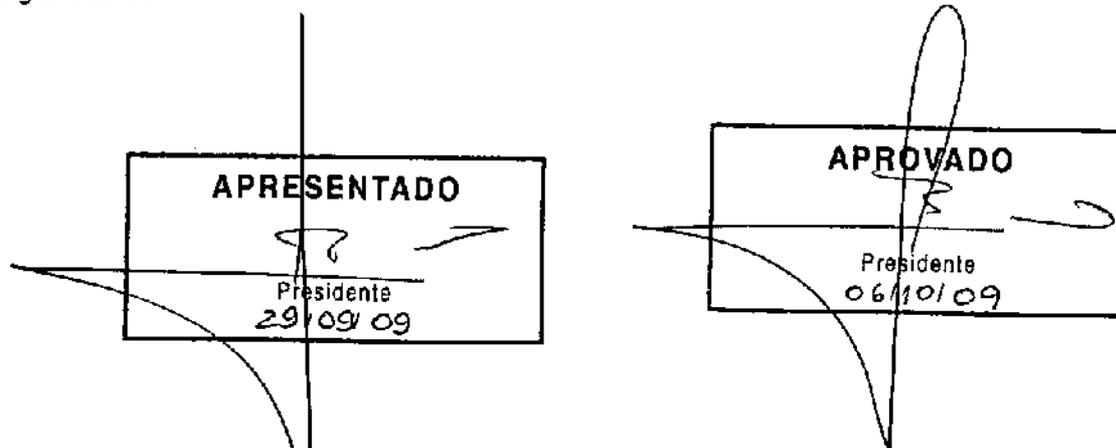


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

00057

Apoio ao Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral pela campanha "Ficha Limpa" dos candidatos a cargos eletivos.



É inegável que a sociedade brasileira começa a se manifestar contra políticos que usam e abusam de brechas na legislação para praticar atos de corrupção, improbidade administrativa, crimes graves, para depois invocar o princípio da inocência e continuar a concorrer nas eleições.

Pois, se para um cidadão brasileiro normal que concorre a uma vaga no serviço público é exigida vida pregressa ilibada, por que para os políticos – que são os representantes da Nação – não se pode exigir o mesmo?

O ministro da Controladoria Geral da União-CGU, Sr. Jorge Hage, admitiu publicamente, no Seminário Internacional de Perícia em Crimes Financeiros, que o problema da corrupção no Brasil é agravado pelo modelo legal de presunção de inocência adotado pelo país – “Vemos crimes de colarinho branco que não chegam ao final em menos de 20 anos. Os autores, em um processo deste, podem pagar os melhores escritórios de advocacia. Hoje, aplica-se a presunção da inocência até o último trâmite em julgado. Assim, devemos viver no país da imprudência”, - disse Hage.

Agora, diversas iniciativas buscam promover a discussão, no Congresso Nacional, dentre elas a do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral que, apoiado pelas entidades Cáritas de São Paulo, Ação para o Desenvolvimento da Intercomunicação-ADI, Movimento Ministério Público Democrático (MPD/SP), Pastoral da Fé e Política da Arquidiocese de São Paulo e Comitê 9840 Piracicaba, coletou 1,3 milhões de assinaturas de eleitores para apoiar o projeto de iniciativa popular que proíbe a candidatura de pessoas que tenham sido condenadas em processos judiciais em primeira instância, ou que respondam a ações em tribunais de Justiça.

Diante do exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta MOÇÃO de Apoio ao Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral pela campanha "Ficha Limpa" dos candidatos a cargos eletivos, dando-se ciência desta deliberação aos presidentes do Congresso Nacional, da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, da CNBB, da OAB São Paulo e Subsecção de Jundiaí; à Cúria Diocesana de Jundiaí; a ADI; MPD/SP; Pastoral Fé e Política, e Comitê 9840 Piracicaba.

Sala das Sessões, 29/09/2009

DURVAL LOPES ORLATO

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 16/OUT/09 11:10 057994

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Acuso recebimento Ofício PR/DL 650/2009. Agradeço.

ESPENENTE

Atenciosamente, MICHEL TEMER Deputado Federal>>

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
R J
Presidente
2011012009

Alcely 3+/DU

Postado via BALCÃO unidade STO 10-69010-7, em 15/10/2009 às 17:26.

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100
Demais Localidades: 0800 725 7282

Deputado MICHEL TEMER
Anexo II Gab. T-14 Câmara dos Deputados -
0160-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
 1 Mudou-se 6 Recusado
 2 Ausente 7 Falecido
 3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
 4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
 5 Outros (Especificar)

Pres.
Ver. José Galvão Braga Campos - Tico
Rua Barão de Jundiaí 128
Centro
13201-010 - Jundiaí/SP

MB122732606BR 44874
NÚMERO DO TELEGRAMA


TL4H

PE 16/10 12:30



MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL
VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS

São Paulo, 13 de novembro de 2009

À

Câmara Municipal de Jundiaí

A/C:

José Galvão Braga Campos - Presidente

Durval Lopes Orlato

Excelentíssimos Senhores,

Com imensa satisfação recebemos a moção de apoio desta Câmara em favor do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral e da Campanha Ficha Limpa.

Acreditamos que é a partir de diversas ações locais, como a iniciativa de V. Exas., que a Campanha Ficha Limpa se fortalece efetivamente.

Neste momento são fundamentais as declarações públicas de apoio à Campanha, uma vez que o Projeto de Lei de Iniciativa Popular está sofrendo resistência, no Congresso Nacional, para que seja discutido e votado.

Outras ações, também fundamentais, são esclarecer à população o teor deste projeto de lei e orientar que se faça pressão, junto aos deputados federais, para que a tramitação e votação do projeto ocorram com celeridade. Para isto, temos enviado milhares de mensagens via e-mail aos deputados. Se V. Exas. puderem orientar a população de Jundiaí para fazer o mesmo, será de grande valia.

Esta moção será reencaminhada para o MCCE, e a publicaremos também no blog da Campanha Ficha Limpa em São Paulo, no endereço:

<http://campanhafichalimpasp.blogspot.com>

Novamente agradecemos por este apoio e contamos com a participação da Câmara Municipal de Jundiaí na continuidade desta caminhada.

Atenciosamente,

Carmen Cecília de S. Amaral
Carmen Cecília de Souza Amaral

Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral – MCCE Estadual/SP
Associação para o Desenvolvimento da Intercomunicação

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
[Handwritten signature]
Presidente
18/11/2009

Handwritten note: 18/11/2009